



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano V

Toledo, 13 de maio de 2014

Edição nº 1.005

Página 1

### ATOS DO EXECUTIVO MUNICIPAL

#### **DECRETO Nº 361**, de 9 de maio de 2014

Dá denominação a parque industrial a ser implantado na cidade de Toledo.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que preceitua o inciso XXII do artigo 55 da Lei Orgânica do Município de Toledo,

considerando a solicitação contida em Pedido de Providência datado de 8 de maio de 2014, do Departamento de Patrimônio e Serviços Gerais da Secretaria da Administração do Município;

considerando a efetiva participação de João Bortolotto no processo de desenvolvimento do Município de Toledo, notadamente nas áreas da indústria e do comércio,

#### **DECRETA:**

**Art. 1º** – Fica denominado **Parque Industrial “João Bortolotto”** o parque industrial a ser implantado na Chácara nº 62.B da Subdivisão do lote rural nº 21.A/22.A.1 da Parte Leste do Perímetro “B” da Fazenda Britânia, neste Município, com área de 52.867,28 m<sup>2</sup> (cinquenta e dois mil oitocentos e sessenta e sete metros e vinte e oito decímetros quadrados), Matrícula nº 61.625 do 1º Serviço de Registro de Imóveis desta Comarca, como homenagem póstuma por sua contribuição para o desenvolvimento do Município de Toledo.

**Art. 2º** – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 9 de maio de 2014.

**LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT**  
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

**AMAURI VILMAR LINKE**  
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO

#### **PORTARIA Nº 231**, de 9 de maio de 2014

Declara estáveis no serviço público municipal de Toledo os servidores que menciona.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõem o **caput** do artigo 41 da Constituição Federal, o **caput** do artigo 139 da Lei Orgânica do Município de Toledo e o artigo 30 da Lei nº 1.822/1999 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais),

considerando a aprovação dos servidores no estágio probatório,

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** – Ficam declarados estáveis no serviço público municipal de Toledo, os seguintes servidores aprovados em estágio probatório:

I – a contar de **1º de abril de 2014**:

a) no cargo de Assistente em Desenvolvimento

Social I:

1. Silvia Torres;
2. Aline Daltoe de Almeida Mantrean;
3. Gilson Carlos Batista;
4. Gilsonia Lucia Pigozzo de Andrade;
5. Irene Terezinha Hemkemeier;
6. Pamela Mottin Dartora;
7. Jhessika Aline Fernandes Krewer.

b) no cargo de Professor II T40:

1. Andrea Marine Helmich Eberts;
  2. Deisy Aparecida Soares de Amorim;
  3. Dayane Carla Giacomini;
  4. Edineia de Souza de Carvalho;
  5. Fabiana Bedun Sackvil;
  6. Fabryssya Barbosa Bonfim Eich;
  7. Hiojhana Dalpra;
  8. Jaqueline Chaplaski Ferreira;
  9. Jocelaine Nascimento de Mattos;
  10. Juliana Maria de Almeida Piaskoski;
  11. Kelly Cristina Ferreira;
  12. Leandro de Araujo Crestani;
  13. Lidia Natalia Pereira;
  14. Maria Daiane Ponciano de Paula;
  15. Marileuza Firmino de Souza de Araujo;
  16. Marta Maria Saievicz Langer;
  17. Regina de Fatima Moura Silva;
  18. Rosiane Domingos Plina de Moraes;
  19. Sheila Cristina Hatleben;
  20. Silvia Felizardo;
  21. Tabeia Klutzke Tietz;
  22. Vivian Patricia Vargas.
- c) no cargo de Guarda Municipal I:
1. Angela Patricia Hartmann;
  2. Rogério Gonçalves.
- d) no cargo de Professor de Educação Infantil:
1. Crislaine Siqueira Leandro;
  2. Fatima Coito;
  3. Sandra Aparecida Sateles.
- e) no cargo de Cozinheiro I: Dalva Maria Mentges;
- f) no cargo de Auxiliar em Serviços Gerais I: Eloir

Ribeiro;

g) no cargo de Técnico Desportivo I - Natação:

Juliana Kelly Fortes Buccioli;

h) no cargo de Técnico Desportivo I: Willian Souza

Gimenez;

i) no segundo cargo de Médico T4 I – Clínico Geral:

Julio Cesar Fabris;

j) no cargo de Instrutor de Artes I – Artes Cênicas:

Paula Regina Bombonato;

k) no cargo de Psicólogo I: Zaira Maria Fernandes.

II – a contar de **2 de abril de 2014**, no cargo de

Telefonista I: Danieli Hein;

III – a contar de **4 de abril de 2014**:

a) no cargo de Técnico em Enfermagem I:

1. Ederson da Silva Bonjour;
2. Francieli Andressa da Silva;
3. Luciana Cristina Rauber.

b) no segundo cargo de Médico T4 I - Pediatra:

Osman Baena de Melo;

c) no cargo de Médico T4 I – Psiquiatra: Paulo Cesar

Volpato.



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano V

Toledo, 13 de maio de 2014

Edição nº 1.005

Página 2

IV – a contar de **6 de abril de 2014**:

a) no cargo de Analista em Administração e Planejamento I: Antonio da Silva Almeida;

b) no cargo de Auxiliar em Consultório Dentário I: Silvana Siqueira da Silva Zanette.

V – a contar de **8 de abril de 2014**, no cargo de Guarda Municipal I: Ana Paula Correa Fantin;

VI – a contar de **12 de abril de 2014**, no cargo de Operador de Equipamentos I:

a) Ademir José Vidoti;

b) Adilson Antonio da Silva Reis;

c) Antonio Moraes Neto;

d) Farley Roberto Miranda Silva.

VII – a contar de **13 de abril de 2014**:

a) no cargo de Assistente em Desenvolvimento

Social I:

1. Aline Cristina Simionato;

2. Fernanda Santos de Souza.

b) no cargo de Odontólogo I: Carlos Cesário Frana;

c) no cargo de Professor II T40:

1. Genelle Krambeck;

2. Gracieli Bohrer Scherer;

3. Rosieli Lucia Slongo.

d) no cargo de Professor II T20: Patricia Gracielli

Rodrigues.

VIII – a contar de **15 de abril de 2014**, no cargo de Advogado I: José Henrique Schusterschitz Astolfi;

IX – a contar de **17 de abril de 2014**, no cargo de Professor II T40: Suelen Marasca;

X – a contar de **18 de abril de 2014**, no cargo de Assistente em Administração I:

a) Fernanda Lucilene Torino;

b) Janiele Sodré Bueno;

c) Vanilda Alves da Silva.

XI – a contar de **19 de abril de 2014**, no cargo de Professor II T40: Daiane Krackeker;

XII – a contar de **20 de abril de 2014**, no segundo cargo de Professor II T20: Rosangela Cristina Follmann Decarli;

XIII – a contar de **23 de abril de 2014**, no cargo de Professor II T40: Jaqueline Guder;

XIV – a contar de **29 de abril de 2014**, no cargo de Professor II T40: Aline Brandão Queiroz Pratis;

XV – a contar de **30 de abril de 2014**, no cargo de Professor de Educação Infantil: Vanessa Alves Pinheiro.

**Art. 2º** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 9 de maio de 2014.

**LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT**  
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

**MARINES BETTEGA**  
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS

**PORTARIA Nº 232**, de 9 de maio de 2014

Acrescenta dispositivos à Portaria nº 63/2014, que constituiu Comissão de Qualificação Técnica para atuar em processos licitatórios para aquisição de medicamentos, produtos médico-hospitalares, materiais odontológicos e equipamentos para a Secretaria da Saúde, no exercício de 2014.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a alínea “c” do inciso II do **caput** do artigo 61 da Lei Orgânica do Município,

considerando a solicitação contida no Ofício nº 412/2014 – SMS, de 8 de maio de 2014, da Secretaria da Saúde,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** – O artigo 1º da Portaria nº 63, de 6 de fevereiro de 2014, que constituiu Comissão de Qualificação Técnica para atuar em processos licitatórios para aquisição de medicamentos, produtos médico-hospitalares, materiais odontológicos e equipamentos para a Secretaria da Saúde, no exercício de 2014, passa a vigorar acrescido dos seguintes incisos:

“**Art. 1º** – ...

...

XV – Anna Luisa Finkler;

XVI – Josiane Monteiro Ribeiro;

XVII – Sandra Xavier do Rego Zanella;

XVIII – Volmara Fátima Carminatti Ledur.

...”

**Art. 2º** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 9 de maio de 2014.

**LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT**  
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

**AMAURI VILMAR LINKE**  
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO

**CONCURSO PÚBLICO Nº 02/2010**

**CONVOCAÇÃO Nº 33**

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõem os artigos 12 e 13 do Decreto nº 265/2003 (Regulamento Geral de Concursos) e a Lei “R” nº 1, de 7 de janeiro de 2010,



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano V

Toledo, 13 de maio de 2014

Edição nº 1.005

Página 3

### CONVOCA

as seguintes aprovadas no Concurso Público nº 02/2010:

#### **PARA O EMPREGO DE AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE:**

AURECELIA DE SOUSA PAVANATTO  
ALINE DE CRISTO MEZZARI

As aprovadas ora convocadas deverão comparecer à Secretaria de Recursos Humanos do Município de Toledo, no período de **13 a 19 de maio 2014**, para declarar se aceitam a vaga ofertada, devendo, neste caso:

I – apresentar os seguintes documentos:

- Comprovante da escolaridade/habilitação exigida para o emprego;
  - Declaração de acúmulo de cargos ou empregos;
  - Declaração de recebimento ou não de benefício previdenciário;
  - Declaração de Bens ou fotocópia da Declaração de Renda apresentada à Receita Federal;
  - Documentos pessoais.
- II – realizar os exames médicos a serem solicitados.

O não comparecimento das convocadas no prazo acima previsto ou a não realização dos exames médicos até a data fixada importará na respectiva perda da vaga e na sua consideração como desistente.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 12 de maio de 2014.

**MARINES BETTEGA**  
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS

### CONCURSO PÚBLICO Nº 03/2010

#### CONVOCAÇÃO Nº 117

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o que dispõem os artigos 12 e 13 do Decreto nº 265/2003 (Regulamento Geral de Concursos), as Leis nºs 1.821/1999 (Plano de Cargos e Vencimentos para os servidores públicos municipais) e 1.822/1999 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e suas alterações,

### CONVOCA

o seguinte aprovado no Concurso Público nº 03/2010:

#### **PARA O CARGO DE TÉCNICO DESPORTIVO I:** LEANDRO DE AZEVEDO

O aprovado ora convocado deverá comparecer à Secretaria de Recursos Humanos do Município de Toledo, no período de **13 a 19 de maio de 2014**, para declarar se aceita a vaga ofertada, devendo, neste caso:

I – apresentar os seguintes documentos:

- Comprovante da escolaridade/habilitação exigida para o cargo;

- Declaração de acúmulo de cargos ou empregos;
  - Declaração de recebimento ou não de benefício previdenciário;
  - Declaração de Bens ou fotocópia da Declaração de Renda apresentada à Receita Federal;
  - Documentos pessoais.
- II – realizar os exames médicos a serem solicitados.

O não comparecimento do convocado no prazo acima previsto ou a não realização dos exames médicos até a data fixada importará na respectiva perda da vaga e na sua consideração como desistente.

GABINETE DA SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 12 de maio de 2014.

**MARINES BETTEGA**  
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS

### CONCURSO PÚBLICO Nº 02/2013

#### CONVOCAÇÃO Nº 20

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõem os artigos 12 e 13 do Decreto nº 265/2003 (Regulamento Geral de Concursos), as Leis nºs 1.821/1999 (Plano de Cargos e Vencimentos para os servidores públicos municipais) e 1.822/1999 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e suas alterações,

### CONVOCA

os seguintes aprovados no Concurso Público nº 02/2013:

#### **PARA O CARGO DE ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO I:** LUCIENE APARECIDA PAVAN

#### **PARA O CARGO DE ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO I, NOS TERMOS DA LEI Nº 2.048/2010:** RAFAEL PEDRINI

#### **PARA O CARGO DE ASSISTENTE EM DESENVOLVIMENTO SOCIAL I:** VALDIRENE DOS SANTOS ALVES

#### **PARA O CARGO DE ASSISTENTE SOCIAL I, NOS TERMOS DA LEI Nº 2.048/2010:** ELISETE SANDRA NUNES

#### **PARA O CARGO DE NUTRICIONISTA I:** FRANCINE CARVALHO

Os aprovados ora convocados deverão comparecer à Secretaria de Recursos Humanos do Município de Toledo, no período de **13 a 19 de maio 2014**, para declarar se aceitam a vaga ofertada, devendo, neste caso:

I – apresentar os seguintes documentos:

- Comprovante da escolaridade/habilitação exigida para o cargo;
- Declaração de acúmulo de cargos ou empregos;



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano V

Toledo, 13 de maio de 2014

Edição nº 1.005

Página 4

- c) Declaração de recebimento ou não de benefício previdenciário;  
d) Declaração de Bens ou fotocópia da Declaração de Renda apresentada à Receita Federal;  
e) Documentos pessoais.  
II – realizar os exames médicos a serem solicitados.

O não comparecimento dos convocados no prazo acima previsto ou a não realização dos exames médicos até a data fixada importará na respectiva perda da vaga e na sua consideração como desistentes.

GABINETE DA SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 12 de maio de 2014.

**MARINES BETTEGA**  
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS

### DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS AVISO DE LICITAÇÃO

#### PREGÃO PRESENCIAL Nº 096/2014

**OBJETO:** aquisição de equipamentos (GPS, Impressora, Microcomputador, Monitor, Medidor e Câmera Digital) para repassar em doação ao Instituto EMATER – Unidade de Toledo, conforme prevê o Primeiro Termo de Aditamento ao Termo de Cooperação Técnico Financeiro, firmado entre o Instituto EMATER e o Município de Toledo na data de 08 de agosto de 2013, anexo ao processo licitatório. **DATA DE ABERTURA:** 30 DE MAIO DE 2014, às 08h30min. **VALOR MÁXIMO:** R\$ 15.922,00 (quinze mil novecentos e vinte e dois reais).

#### PREGÃO PRESENCIAL Nº 100/2014

**OBJETO:** seleção de propostas visando REGISTRO DE PREÇOS para a aquisição de combustível, óleo, graxa, fio de corte e cabeçote para maquinários de corte de grama das unidades de atendimento da Secretaria de Assistência Social e Proteção à Família para um período de 12 meses, conforme plano de ação MDS e Portaria nº 459/2005 do MDS. **DATA DE ABERTURA:** 30 de MAIO de 2014, às 14h0min.

#### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 106/2014

**OBJETO:** fornecimento e instalação de equipamentos para a Usina de Recebimento de Leite conforme Contrato de Repasse nº 0349217-81/2010/MDA/CAIXA. **DATA DE ABERTURA:** 08:30 horas do dia 28 de maio de 2014. **VALOR MÁXIMO:** R\$ 267.000,00 (Duzentos e sessenta e sete mil reais).

-O(s) edital(is) encontra(m)-se à disposição para aquisição no site: [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br) - link Licitações. Demais informações: Depto. Licitações e Contratos do Município de Toledo, Rua Raimundo Leonardi, 1586, Centro, Toledo/Pr, de segunda a sexta-feira, Fone: (45) 3055-8819 Fax: 3378-1704, e-mail: [compras.documentacao@toledo.pr.gov.br](mailto:compras.documentacao@toledo.pr.gov.br)

### CONVITE PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe o inciso I do § único do artigo 48 da Lei Complementar Federal nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e considerando o contido no § 1º e 2º do artigo 157 Lei Orgânica do Município de Toledo.

**CONVIDA** a população em geral para participar de **AUDIÊNCIA PÚBLICA**, dia 22 de maio de 2014, às 18:30 horas, no Auditório da Prefeitura Municipal, objetivando o recebimento de propostas das entidades e da população, e apresentação das propostas da municipalidade para a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2015.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 08 de maio de 2014.

**LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT**  
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

### SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER

**EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO Nº 26/2014 (SMEL) TERMO DE CONVÊNIO - CONCEDENTE:** Município de Toledo CNPJ 76.205.806/0001-88, através da Secretaria de Esportes e Lazer - **TOMADOR:** Província Brasileira da Congregaçao das Irmãs Filhas da Caridade de São Vicente de Paulo, CNPJ 76.578.137/0070-11, tendo como objeto: Conceder incentivo e desenvolver ações para implementação do Programa Esportivo "Esporte Cidadão", para o desenvolvimento das atividades esportivas, conforme Lei Municipal R nº 36, de 08 de abril de 2014.

**VALOR DO REPASSE:** R\$ 9.600,00 (Nove mil e seiscentos reais).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 10.001.27.241.00202-109, **Conta** nº 6910, **Fonte** nº 000 0/1/7/0/0.

**DO PRAZO DE EXECUÇÃO** – Até 31/10/2014, a contar da data da assinatura.

**DO PRAZO DE VIGÊNCIA** – Até 30/11/2014, a contar da data da assinatura.

**DATA E ASSINATURA** – 05 de maio de 2014.

### SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER

**EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO Nº 027/2014 (SMEL) TERMO DE CONVÊNIO - CONCEDENTE:** Município de Toledo CNPJ 76.205.806/0001-88, através da Secretaria de Esportes e Lazer - **TOMADOR:** Associação de Bolão de Toledo, CNPJ 10.324.623/0001-73, tendo como objeto: Conceder incentivo e desenvolver ações para implementação do Programa Esportivo "Esporte Cidadão", para o desenvolvimento das atividades esportivas, conforme Lei Municipal R nº 36, de 08 de abril de 2014.

**VALOR DO REPASSE:** R\$ 12.000,00 (doze mil reais).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 10.001.27.241.00202-109, **Conta** nº 6910, **Fonte** nº 000 0/1/7/0/0.

**DO PRAZO DE EXECUÇÃO** – Até 31/10/2014, a contar da data da assinatura.

**DO PRAZO DE VIGÊNCIA** – Até 30/11/2014, a contar da data da assinatura.

**DATA E ASSINATURA** – 05 de maio de 2014.



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano V

Toledo, 13 de maio de 2014

Edição nº 1.005

Página 5

## ATOS DO PODER LEGISLATIVO

Toledo, 12 de maio de 2014

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal,

Os Vereadores que adiante subscrevem, amparados no inc. II e *caput* do artigo 119 do Regimento Interno, ante solicitação constante da Mensagem nº 60, de 8 de maio de 2014, do Prefeito Municipal, de tramitação em regime de urgência do Projeto de Lei nº 86, de 2014, e a urgência na apreciação dos Projetos de Lei nºs 68 e 69, ambos de 2014, requerem a convocação da Câmara Municipal para um período de sessões extraordinárias, a serem realizadas nos próximos dias 14 e 15 de maio de 2014, (quarta e quinta-feira), com início às 14 horas, para deliberar, em primeiro e segundo turno sobre os seguintes Projetos de Lei:

nº 68, de 2014, do Poder Executivo, que altera a legislação que dispõe sobre o Plano de Cargos e Vencimentos para os servidores públicos municipais de Toledo;

nº 69, de 2014, do Poder Executivo, que altera a legislação que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração para os profissionais do quadro do magistério público municipal de Toledo;

nº 86, de 2014, do Poder Executivo, que altera a legislação que dispõe sobre a realização de festivais de música pelo Município de Toledo e sobre a concessão da respectiva premiação.

ADRIANO REMONTI	EDINALDO SANTOS	EUDES DALLAGNOL
GENIVALDO PAES	LUCIO DE MARCHI	LUÍS FRTZEN
LUIZ JOHANN	MARCOS ZANETTI	REINALDO ROCHA
RENATO REIMANN	ROGÉRIO MASSING	SUELI GUERRA
TITA FURLAN	VAGNER DE LABIO	WALMOR LODI

EXCELENTÍSSIMO SENHOR  
VEREADOR ADRIANO REMONTI  
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL  
NESTA CIDADE

## ATOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA - EMDUR

EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E RURAL DE TOLEDO - EMDUR

### AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL 037/2014

SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

**OBJETO:** Constitui objeto desta licitação o registro de preços de **gêneros alimentícios, materiais de limpeza e higienização para os ambientes sob-responsabilidade da EMDUR**, conforme especificações no edital de licitação.

**A protocolização** dos Envelopes de Proposta e Documentação poderá ser feita até **26/05/2014, até às 09h:00min**, na sede da EMDUR, sita na Avenida José João Muraro nº 1.944, Jardim Porto Alegre, Toledo - PR.

**Abertura: 26/05/2014 às 09h:10min** na sede da EMDUR. O Edital em sua íntegra poderá ser retirado a partir do dia 12 de maio de 2014, no Departamento de Compras e Licitações da EMDUR, onde poderão ser obtidas informações complementares, ou no site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br) Fone 45 3378-8000 – e-mail [licita1@emdur.com.br](mailto:licita1@emdur.com.br). Toledo, 07 de maio de 2014. ASCÂNIO JOSÉ BUTZGE - DIRETOR SUPERINTENDENTE.



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano V

Toledo, 13 de maio de 2014

Edição nº 1.005

Página 6

### Órgão Oficial Eletrônico do Município de Toledo

Lei nº 2.022, de 16/03/2010

**Luis Adalberto Beto Lunitti Pagnussatt**  
Prefeito Municipal

**Rosselane Liz Giordani**  
Secretária de Comunicação

Rua Raimundo Leonardi, 1586  
CEP 85900-110  
Fone: (45) 3055-8800  
Toledo - PR

Email: [orgaooficial@toledo.pr.gov.br](mailto:orgaooficial@toledo.pr.gov.br)  
Site: [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Edição, publicação e assinatura digital do  
sítio eletrônico do município.

### Secretaria Municipal de Comunicação

#### Certificação Digital ICP-BRASIL

A Certificação Digital é um conjunto de tecnologias e procedimentos que visam garantir a validade de um Certificação Digital, a ICP-BRASIL é a infraestrutura Legal Brasileira para Certificação Digital, de acordo com a Medida Provisória 2200 que estabelece e normatiza estas condições. Sendo assim, são considerados legalmente válidos, no âmbito nacional, apenas os certificados emitidos por autoridades credenciadas junto à ICP-BRASIL.

Com o uso de Certificados Digitais é possível anexar assinaturas digitais em arquivos digitais e assim atribuir-lhe o status de documento válido e original também de acordo com a Lei 11.419.